



DECRETO N.º. 013 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELISANDRA ALBANI, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 384/2001, de 01 de junho de 2001 e na Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, **ELISANDRA ALBANI**, a partir desta data, para **ocupar o cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, Nível CC-8 com Lotação no GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação vinculada a Publicação da Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 03 de janeiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda